



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL/PMCT**

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE CUTIAS, NA CIDADE DE CUTIAS, considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes, resolve:

I-HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022-CPL/PMCT.

II-ADJUDICAR a empresa G C CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº : 08.953.673/0001-78, com sede a AV. Irineu lima de souza nº 190 Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá-AP CEP 68.903-192, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 1.984.708,80(Hum milhão novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).

Cutias-AP, 14 de março de 2022.

**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**  
Prefeito